

Parecer

Parque Urbano do Rio UI – Parque Infantil

O Parque do Rio UI foi projectado com a pretensão de ser uma obra de arte de arquitectura paisagista e, como todas as obras de arte, tem um autor. Todos são livres de apreciar o Parque e de gostar, ou não da sua arquitectura. Pode haver exercícios de dissertação crítica que requerem conhecimento da matéria em causa e valem pelo mérito literário do texto. Quando não se gosta de um romance temos o direito de o criticar, de nos desfazermos dele, mas não de alterar o seu enredo, substituir frases e alterar palavras.

A concepção do Parque do Rio UI, não contempla, no seu programa, qualquer “parque infantil”, por razões funcionais mas também por motivos emocionais associados à apreensão da estética da paisagem. Num parque não há lugar para segregações sociais ou etárias, não se marcam espaços para crianças ou para idosos, nem vinculados a actividades específicas. O espaço do parque é arquitectado para se apresentar livre e aberto e oferece-se sem constrangimentos. O parque infantil é um espaço delimitado por uma cerca, assim o exige a Lei e, em boa verdade, dá-se uma espécie de aprisionamento das crianças num contexto em que lhes queremos dar ampla liberdade. Ora o parque deve estar preparado para que as crianças, e todas as pessoas, se movimentem em espaço aberto, partilhado e seguro sem divisórias, onde sintam a simples liberdade de estar no mundo num mosaico de paisagens que materializam a ideia do “belo natural”. Nesta linha o minimalismo, o despojamento e a frugalidade que marcam a estrutura do parque contrastam com os espaços movimentados, e sobre organizados. No caso do parque, a sua diferenciação afirma-se pelo sossego da sua simplicidade naturalista. No caso vertente, o parque infantil localiza-se em frente à esplanada onde os pais ficariam a vigiar as crianças concentradas dentro do cercado, utilizando uma panóplia de instrumentos que teriam de ser certificados de acordo com “directivas europeias”, o que não aconteceu. Mas, no âmbito do que me compete dizer, é o sentido paisagístico do parque que é posto em causa ferindo a autenticidade da obra. Acresce que o natural ruído das crianças em grupo e em esforço é incomodativo e perturbador do sossego

do Parque e é por isso que o mesmo deve estar concebido para convidar à dispersão das crianças e dos visitantes em geral que criam territórios de privacidade efémeros.

No Parque é frequente os adultos participarem saudavelmente nas brincadeiras das crianças fruindo do direito de serem também infantis. O parque é livre, aberto e inclusivo e não se compagina, de todo, com a criação de espaços fragmentados e descontextualizados que conflituam e anulam a sua expressão paisagística. O Parque do Rio UI, à data da realização da obra, por vicissitudes financeiras, não foi completado, faltam acabar troços de caminhos, a construção de uma ponte a jusante do açude com passadiço, a plantação de centenas de árvores e arbustos assim como o acabamento de estadias. Porque não acabar o Parque respeitando as ideias subjacentes ao seu projecto?

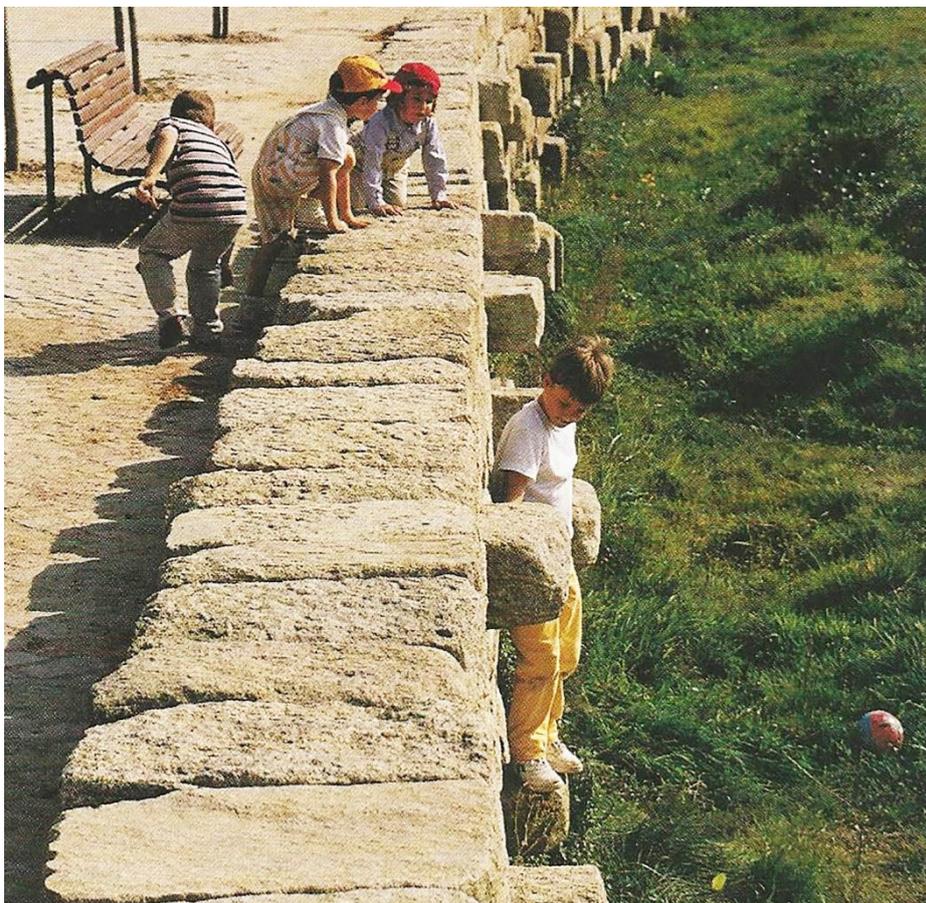


Figura 1 – Crianças a brincar no Parque da Cidade do Porto



Figura 2 – Muro Parque da Cidade do Porto

Lidínia Fardal

Lisboa, 04 de Setembro de 2018